



## EDITAL N.º 37/2026 – DDE/DG/CAMPUS-PF/IFPB, DE 12 DE MAIO DE 2026

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DISCENTES BOLSISTAS DE PROJETO DE PESQUISA DO CAMPUS PEDRAS DE FOGO

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do *Campus* Pedras de Fogo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que visa à seleção de discentes bolsistas para atuar em projeto de pesquisa aprovado na Chamada Interconecta – Edital PRPIPG n.º 08/2026, nos termos aqui estabelecidos.

#### 1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente edital tem como finalidade selecionar discentes bolsistas para atuarem no projeto de pesquisa aprovado por meio do Edital 08/2026, da Chamada Interconecta (vagas remanescentes) - Apoio a projetos de pesquisa, inovação, desenvolvimento tecnológico e social.
- 1.2 O processo seletivo será organizado pela Coordenação de Pesquisa do *Campus* Pedras de Fogo, juntamente com o coordenador da proposta aprovada, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência.
- 1.3 A seleção de discentes bolsistas tem como objetivo:
  - a) Democratizar a inserção de bolsistas nas ações de pesquisa;
  - b) Promover a participação de discentes em projetos de pesquisa, possibilitando a vivência da produção de conhecimento científico, tecnológico e inovador;
  - c) Contribuir com a permanência, êxito e combate à evasão dos estudantes.

#### 2 DO CRONOGRAMA

| EVENTO  | DATA / PERÍODO          |
|---|-------------------------|
| Inscrições  | 13 a 14 de maio de 2026 |
| Período de seleção                                | 15 de maio de 2026      |
| Resultado Preliminar                              | 16 de maio de 2026      |
| Interposição de Recursos                          | 18 de maio de 2026      |
| Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado | 19 de maio de 2026      |

- 2.1 A interposição de recurso em face do Resultado Preliminar deverá ser realizada por meio do e-mail do coordenador de cada projeto informando a motivação, exclusivamente no prazo definido no cronograma. Não serão apreciados recursos intempestivos e ou sem fundamentação.

Coordenador: Dr. Roberto Ranniere Cavalcante de França, e-mail: [roberto.franca@ifpb.edu.br](mailto:roberto.franca@ifpb.edu.br)



### 3 DOS REQUISITOS

- 3.1 Para se candidatar às vagas de discentes bolsistas, o interessado deverá:
- Estar regularmente matriculado em curso técnico integrado e subsequente no *Campus Pedras de Fogo* do IFPB;
  - Ter disponibilidade de 8 (oito) horas semanais para dedicar-se às atividades previstas no projeto de pesquisa, sem prejuízo das demais atividades;
  - Não ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de bolsa de outros programas de Ensino, de Pesquisa e de Extensão e Cultura, pagas com recursos da dotação orçamentária do IFPB. Esta vedação não se aplica quanto ao recebimento de auxílios oriundos da assistência estudantil, que podem ser pagos concomitantemente às bolsas.

### 4 DAS ATRIBUIÇÕES

- Cumprir as atividades propostas no plano de atividades, sob a orientação do orientador/ coorientador;
- Apresentar ao orientador/ coorientador relatórios parcial e final da pesquisa realizada;
- Apresentar resultados parciais e final da pesquisa em eventos acadêmicos e/ou periódicos de divulgação científica, na forma oral ou sob a forma de pôsteres, resumos ou painéis, fazendo referência expressa ao IFPB;
- Informar ao coordenador do projeto de pesquisa, com antecedência mínima de 30 dias, a aproximação de conclusão de curso, quando for o caso, para que haja tempo hábil na substituição do discente no projeto de pesquisa;
- Acompanhar a página eletrônica da PRPIPG/ Coordenação de Pesquisa para manter-se atualizado sobre as datas de entrega dos documentos exigidos e possíveis alterações no cronograma.

### 5 DAS BOLSAS

- 5.1 As bolsas concedidas aos discentes obedecem ao valor da tabela de bolsas do CNPq no país, observando os valores discriminados na tabela abaixo:

Tabela 1. Valores das bolsas

| Modalidade       | Requisitos  | Valor                        |
|------------------|---|------------------------------|
| Discente Técnico | Discente regularmente matriculado em Curso Técnico (presencial) Integrado ao Ensino Médio, Subsequente, do IFPB | R\$ 300,00 (trezentos reais) |

- 5.2 O pagamento de bolsa está condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do *Campus*, caracterizando a seleção como expectativa de direito do discente.
- 5.3 O pagamento das bolsas será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa (ou setor equivalente) do *Campus*.



## 6 DAS VAGAS

Tabela 2. Das vagas

| Título do projeto  | Requisitos (conforme anexo II)                    | nº de vagas/modalidade | Coordenador                           |
|--|---|------------------------|---------------------------------------|
| Sustentabilidade Digital e Otimização de Infraestrutura: Implementação de Containers em Hardware de Missão Crítica (IBM System x3500 M4) | Estar matriculado no curso técnico de Informática | 2 vagas/técnico        | Roberto Ranniere Cavalcante de França |

6.1 Haverá lista de espera para todas as vagas. Em caso de cancelamento da bolsa, será convocado o próximo classificado para preenchimento da vaga.

## 7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada no período informado no item 2, até as 23h59, por meio de formulário eletrônico:

7.2 Para inscrição no projeto intitulado: **Sustentabilidade Digital e Otimização de Infraestrutura: Implementação de Containers em Hardware de Missão Crítica (IBM System x3500 M4)**, é necessário o preenchimento do link: <https://forms.gle/BWaJa9ckhh7dExtB7>

7.3 Não serão aceitas inscrições em desacordo com as normas e prazos deste edital.

## 8 DA SELEÇÃO

8.1 Para participação na seleção do projeto intitulado: **Sustentabilidade Digital e Otimização de Infraestrutura: Implementação de Containers em Hardware de Missão Crítica (IBM System x3500 M4)**: o candidato será submetido à avaliação por meio de entrevista, que acontecerá via plataforma **Google Meet**, com os horários definidos conforme cronograma enviado por e-mail pelo coordenador do projeto. **O candidato deverá se encontrar na sala do Meet no horário proposto no cronograma, sendo motivo de desclassificação o não cumprimento desse item.**

8.2 Todos os resultados serão publicados no site institucional ([www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo](http://www.ifpb.edu.br/pedrasdefogo)), na página referente ao presente edital.

## 9 DO CANCELAMENTO E DESLIGAMENTO

9.1 O cancelamento da bolsa ou desligamento do discente bolsista poderá ocorrer a qualquer momento, por solicitação do coordenador do projeto ou a pedido do próprio bolsista, com apresentação formal de motivos que ensejaram a solicitação.

9.2 Em caso de convocação de bolsista para preenchimento de vaga, deverá seguir a lista de classificação.



## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 É de responsabilidade do interessado o acompanhamento de todas as informações e publicações referentes a este edital.
- 10.2 A inscrição implicará a tácita aceitação dos prazos e condições estabelecidos neste edital, e do Edital Interconecta 08/2026, dos quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.
- 10.3 O *Campus* não se responsabiliza por submissão não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 10.4 Todas as informações prestadas pelo proponente são de sua total responsabilidade. A utilização de documentos ou informações falsas implicará na exclusão da proposta e apuração de responsabilidades.
- 10.5 A constatação de descumprimento de regras deste edital, assim como do edital ao qual o projeto de pesquisa foi aprovado, poderá acarretar na apuração de fatos e devolução dos valores financeiros recebidos.
- 10.6 O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação de pesquisa do *Campus* Pedras de Fogo.

Pedras de Fogo, 12 de maio de 2026.

**DOUGLAS FRANÇOIS XAVIER SILVA (1159584)**

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino  
IFPB *Campus* Pedras de Fogo  
Portaria n.º 6/2026 - REITORIA/IFPB, de 2 de janeiro de 2026.